

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0145

I N D I C A Ç Ã O

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Sessões 28 11 072
Assis Crema
Presidente

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que conceda aos comerciantes de nossa cidade, neste fim de exercício e de mandato, licença especial para funcionamento do comércio até às 22 (vinte e duas) horas, desde o dia 1º de dezembro p.f., até o / dia 6 de janeiro de 1973, isentando-os da taxa para esse fim estipulada.

Seria como que um presente de Natal e de festas que a municipalidade concederia, de modo especial aos pequenos comerciantes, muitos dos quais alegam não compensar esse esforço extra devido ao pagamento da citada taxa.

Eliminado esse impecilho e podendo as casas comerciais permanecer abertas por um período mais longo, nas festas, / seria diretamente beneficiada a nossa população.

Conto com o espírito compreensivo do senhor Chefe do Executivo, no atendimento ao solicitado.

Salá das Sessões, em 28 de novembro de 1972.

Assis Crema - Vereador.